




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 218/13 DE 10 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º – Fica autorizado, o servidor municipal abaixo nominado e identificado a transitar com veículos oficiais do Município de Miracema, nas atividades inerentes ao exercício de suas funções. 1 – JOSAFÁ MELO DE SOUZA, matrícula nº 1562-8, Carteira de Motorista, Categoria AD, Registro nº 04261373601, Validade 29/03/2017, RG nº 12.508.654-6 IFP/RJ e CPF nº 089.149.117-13. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2013.


JUEDYR CASAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

